

**RELATÓRIO DE ENSAIO****Nº 144623**

Requisitante: JUNTA DE FREGUESIA EGA  
Morada: RUA PROF. JOSÉ MARIA GASPAR  
3150-256 EGA

**Dados da amostra: Nº1446**

<b>Responsável pela colheita:</b>	Técnico do Laboratório	<b>Data de colheita:</b>	13-06-2023 – 11:00h
<b>Local da colheita:</b>	Fonte de Cartaxo – Vale de Janes	<b>Data da receção:</b>	13-06-2023
<b>Tipo de água:</b>	Água para consumo humano não tratada	<b>Data de início da análise:</b>	13-06-2023
<b>Captação:</b>	Nascente	<b>Data de fim da análise:</b>	16-06-2023

Parâmetro	Resultado	Incerteza do resultado (%) (d)	Expressão dos resultados	Método
Enumeração de microrganismos viáveis - número de colónias a (36±2)°C	5	89	U.F.C / ml	ISO 6222:1999
Enumeração de microrganismos viáveis - número de colónias a (22±2)°C	164	20	U.F.C / ml	ISO 6222:1999
Pesquisa e Quantificação de Bactérias Coliformes	8	74	U.F.C. / 100 ml	PE01, Ed01, Rev05
Pesquisa e Quantificação de <i>Escherichia coli</i>	3	137	U.F.C. / 100 ml	PE01, Ed01, Rev05
Pesquisa e Quantificação de Enterococos	2	143	U.F.C. / 100 ml	ISO 7899-2:2000
Pesquisa e Quantificação de <i>Clostridium perfringens</i>	0	---	U.F.C. / 100ml	ISO14189:2013

ISO - International Organization for Standardization; SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Waste Water; EN - Norma Europeia; NP – Norma Portuguesa; U.F.C. - Unidades Formadoras de Colónias; PE - Procedimento de Ensaio (Método Interno).

Amostragem para a colheita de parâmetros microbiológicos (ISO 19458:2006 e PE07, Ed01, Rev08) não incluída no âmbito da acreditação.

Amostragem para a colheita de parâmetros físico-químicos (ISO 5667-5:2006 e PE08, Ed01, Rev07) não incluída no âmbito da acreditação.

No caso de águas de consumo humano, a regra de decisão para emissão da declaração de conformidade está documentada em disposições legais e/ou regulamentares (DL152/17). O LMA segue a legislação em vigor para a emissão da declaração de conformidade (águas termais analisadas de acordo com Portaria 1220/2000; águas de piscina analisadas de acordo com DR 5/97).

Não é contabilizada a incerteza para a emissão da declaração de conformidade nos relatórios de ensaio.

Os resultados das análises e a apreciação global referem-se, exclusivamente, aos itens ensaiados. Reprodução parcial proibida.

**Notas:**

- Ensaio fora do âmbito da acreditação.
- O ensaio do parâmetro desinfetante residual é efetuado no local da colheita.
- < L.Q. (Limite de quantificação); LQ=0,25.
- Incerteza calculada tendo em conta um intervalo de confiança de aproximadamente 95% e fator de expansão de k=2. Sempre que o resultado seja "0", "não detetado", >300 ou >80 a incerteza não é apresentada.
- Os resultados aplicam-se à amostra conforme rececionada. Dados da amostra fornecidos pelo cliente. Sempre que a data de colheita diferir da data de receção da amostra, o cliente é informado e aceita a realização da análise.
- O termo Enterococos é correspondente à terminologia utilizada na Portaria 1220/2000 - Estreptococos fecais.
- O termo Enterococos é correspondente à terminologia utilizada no D.R. 5/97 - Enterococos fecais
- Método da responsabilidade do cliente
- O termo Bactérias Coliformes é correspondente à terminologia utilizada no D.R. 5/97 – Coliformes totais

**Data de emissão: 19-06-2023**

A Responsável Técnica

---

**Drª Cláudia Duarte**